O JUDICIÁRIO

Impresso Especial
9912278691/2011 - DR/SC
AMC
CORREIOS

JORNAL MENSAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES • ANO VI - Nº 66 - DEZEMBRO DE 2011 • WWW.AMC.ORG.BR

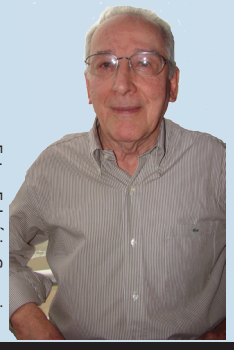

Foto: Fabrício Severino

Perfil: *O Judiciário* conta a história do desembargador aposentado José Bonifácio da Silva

Páginas 8 e 9

Professor da Universidade de Coimbra, Antônio José de Avelãs Nunes, faz palestra em Florianópolis

Páginas 10 e 11

Foto: Rafaela Dornbusch

Juiz Sérgio Luiz Junkes é eleito presidente da AMC

Foto: Fabrício Severino

Sérgio Junkes recebe cumprimentos do atual presidente da entidade, juiz Paulo Bruschi. Junkes ficará no cargo por três anos

O juiz Sérgio Luiz Junkes, da 2ª Vara Criminal da comarca da Capital, é o novo presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). Além de Junkes, também integram a chapa vencedora, denominada "Valorização", a juíza Mônica de Lucca Pasold (1ª vice-presidente) e o juiz aposentado Antônio Carlos Bottan (2º vice-presidente).

A posse da nova diretoria será realizada no dia 10 de março de 2012.

Página 4

ELEIÇÕES

Foto: Bruna Cassilha/TJSC

Desembargador Cláudio Barreto Dutra vai presidir TJ catarinense

Página 12

CIDADANIA

Semana Nacional da Conciliação registra mais de 1,5 mil acordos

Página 13

ALMA FEMININA

Cresce o número de magistradas na Justiça brasileira

Página 15

Editorial

A FUNÇÃO DO MAGISTRADO

Tem sido cada vez mais comum a veiculação, através da mídia, de críticas contra magistrados e em relação ao próprio Poder Judiciário. Muitas delas infundadas, poucas corretas, diga-se de passagem. Nesta barafunda de opiniões, há um traço que se sobressai: o desconhecimento das funções exercidas pelos juízes brasileiros. Parte da sociedade não sabe exatamente o que faz um magistrado, como funciona o Poder Judiciário e como o Direito é aplicado ao longo de um processo judicial. Lamentavelmente, não sabe. Preocupante, pois quanto maior é a ignorância, no sentido de não saber, de desconhecer o funcionamento de uma das mais importantes instituições, responsável direta pela manutenção do Estado Democrático de Direito, menor é o acesso à cidadania.

O famoso jargão "a polícia prende e o juiz solta", por exemplo, que invariavelmente nos remete à ideia de impunidade, tem sido usado indevidamente de maneira corriqueira. Temerário, pois não esclarece ao cidadão leigo as razões pelas quais um réu foi absolvido, um menor acusado de um ato infracional foi solto, etc. Com raras exceções, a imprensa não se preocupa em explicar aos seus leitores, ouvintes e telespectadores as razões que levaram um magistrado a decidir de determinada maneira num processo judicial.

Primeiramente, é importante frisar que existem direitos e garantias constitucionais que precisam ser respeitados. Repise-se: direitos e garantias, não privilégios. Do mais abastado ao menos favorecido, todos, absolutamente todos, estão sob a proteção das leis deste país. Mesmo um réu confesso, ou aquele que foi condenado, todos têm seus direitos, os quais precisam ser preservados. Um magistrado não pode, por livre e espontânea vontade, aplicar a punição que desejar ou a que deseja a opinião pública, invariavelmente impulsionada pela mídia. Juízes julgam de acordo com o seu livre convencimento, sim, mas, sobretudo e obrigatoriamente, com fundamento na lei, sendo esta a nossa principal fonte do Direito. E que bom que assim seja, uma vez que elimina qualquer possibilidade de autoritarismo, de abuso de poder por parte da autoridade judiciária. À Justiça cumpre o velho brocardo: dar a cada um o que é seu... nem mais, nem menos...

Inegavelmente, o grande desafio que se apresenta ao Poder Judiciário é tornar mais célere a prestação jurisdicional. Já se disse alhures que Justiça que tarda é justiça que falha, ou por outra, da morosidade deriva a impunidade...

Para resolver essa questão, há que se pensar em uma reforma processual mas, principalmente, deve o Estado ampliar substancialmente a estrutura da Justiça brasileira. Se por um lado os poderes Executivo e Legislativo brasileiro pecam pelo excesso de estrutura, a nossa Justiça sofre com a falta de juízes e servidores. O leque de direitos que veio no bojo da Constituição de 88 e, mais recente, a ascensão da classe média, provocaram um aumento brutal de demandas na Justiça. A lógica é simples: quanto mais educação, quanto mais acesso à informação, mais os cidadãos procuram o Judiciário para fazer valer os seus direitos. Isto é cidadania!

Paradoxalmente, o mesmo cidadão que busca os seus direitos é o mesmo que se vê refém da morosidade. E é importante que esse mesmo cidadão compreenda as razões da demora no julgamento do seu processo e cobre de quem de direito, neste caso do Estado, um aumento justo no percentual orçamentário para melhor aparelhar - tanto do ponto de vista humano, quanto tecnológico - a Justiça. A sociedade talvez não saiba, mas os juízes e os servidores do Judiciário brasileiro estão entre os mais produtivos do mundo. Mas eles não podem fazer milagre. Precisam, sim, estar em maior número para melhor atender aos seus jurisdicionados. Só assim será possível consolidar o processo de cidadania que todos almejam e merecem.

Memória

Foto: Arquivo AMC

Juízes no 2º Congresso de Magistrados, que aconteceu de 9 a 11 de agosto de 1973, em Lages, Santa Catarina

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi,
Florianópolis/SC. CEP: 88034-570
Telefone: (48) 3231.3006
www.amc.org.br | imprensa@amc.org.br

Diretoria Executiva

Presidente - juiz Paulo Ricardo Bruschi
1º vice-pres. - juiz Sérgio Luiz Junkes
2º vice-pres. - juiz Irio Grolli

Sec. Geral - juiz Jefferson Zanini
1º sec. - des. subst. Túlio José Moura Pinheiro

Tesoureiro - des. José Antônio Torres Marques
1º Tes. - juiz Luiz Antonio Zanini Fornerolli

O JUDICIÁRIO

Ano IV, nº 66 - Dezembro/2011

Tiragem: 3 mil exemplares

Impressão: Gráfica Rio Sul

Distribuição Gratuita

Jornalista responsável
Fabrício Severino/ SC01061-JP

Produção, Textos e Edição
Fabrício Severino e Rafaela Dornbusch

Colaboração
Assessoria de imprensa do TJSC, AMB, Conjur e Espaço Vital

Projeto gráfico
Amanda Mariano

Diagramação
Rafaela Dornbusch

"PEC DA BENGALA": GERONTOCRACIA À BRASILEIRA

* ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA

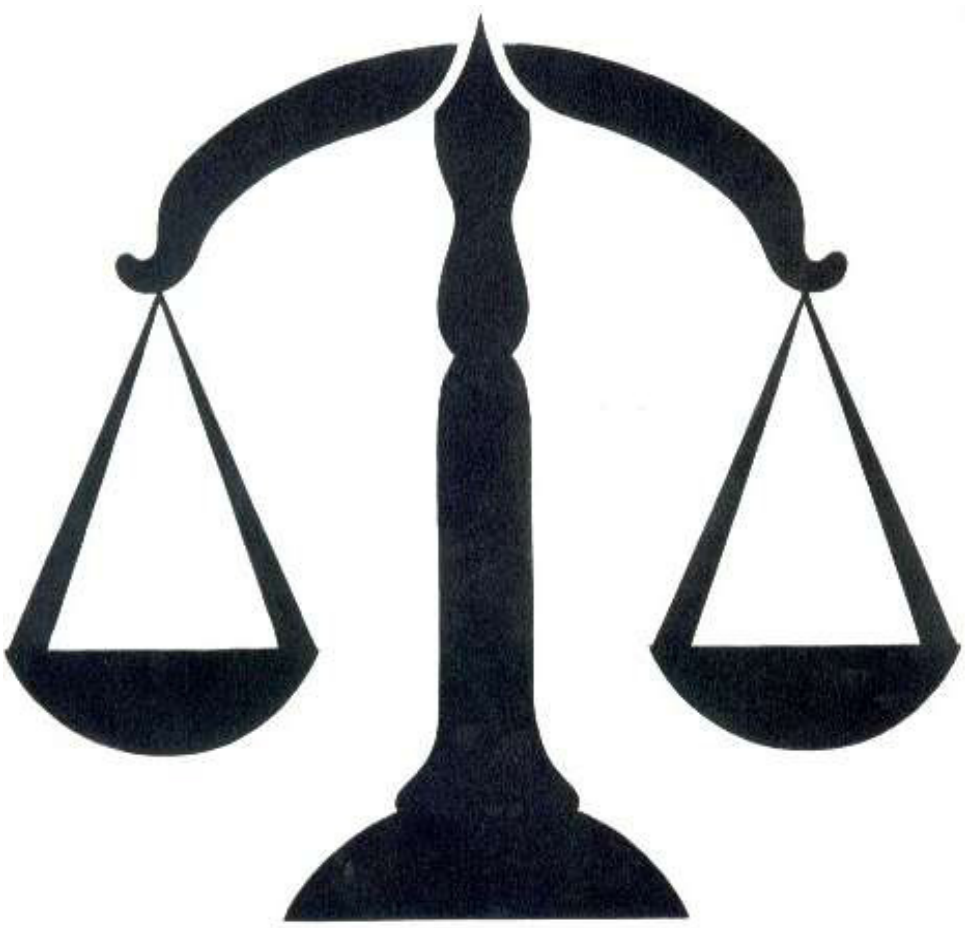

A Proposta de Emenda Constitucional nº 457/2005 ("PEC da Bengala") não é apenas uma impropriedade do poder constituinte derivado, mas uma ignomínia à Nação brasileira e aos valores insertos na própria Carta da República.

A Constituição estabelece que o servidor público civil, inclusive o magistrado, se aposente, de modo compulsório, aos setenta anos de idade, estando ou não em boas condições de saúde física e mental.

O debate que se trava no país hoje em dia, à sombra dessa Proposta que altera essa faixa em mais cinco anos, sobre destacar virtudes de parte a parte, esconde um vício de origem que o torna agravado em face justamente do caráter superficial desse debate: o problema do estágio de desenvolvimento ético-político da sociedade brasileira, tantas vezes diagnosticado pelos antropólogos nacionais, que não permite o aprimoramento de suas relações internas sem as devidas salvaguardas que asseguram a oxigenação de suas instituições bem como a transparência de seus enredos funcionais específicos.

O instituto da aposentadoria compulsória vem ao encontro desse garantismo institucional em sociedades de economia periférica como é o caso brasileiro. A ideia é combater o apego ao poder.

Com efeito, ainda não se deve abandonar a crítica relacionada ao velho patrimonialismo que domina os estamentos públicos no Brasil desde a colônia em maiores ou menores taxas de empenho e dissimulação, inclusive em causa própria. Nesse contexto histórico, muitos auguram permanecer no serviço público ativo não exatamente (conforme se declara) por motivações altruísticas de servir à pátria e ao próximo, enfim, ao bem comum, mas em razão de apelos de conveniência que lhes servem a si mesmos e aos seus, antes que ao país e aos semelhantes, quando impessoalmente considerado.

As vaidades que derivam do fato de se exercer a função pública, sobretudo quando eivada de significativa carga de poder estatal, são corolário do prestígio pessoal que à personalidade do investido acaba sendo conferido em razão da imanência política de certos cargos públicos, caso dos magistrados.

Pensar, desse modo, selecionando, além do mais, quadros a serem especialmente contemplados com a nova regulação constitucional, é mesmo corroborar as velhas práticas das quais a história pede que delas se nos afastemos para que possamos assegurar ao país seu efetivo ingresso no concerto das Nações realmente desenvolvidas.

Nada sugere, diferentemente, ao homem comum do povo que a permanência de dignitários em postos de evidência, como os Tribunais Superiores e também os Tribunais locais, por mais cinco longos anos não apenas atrasa o fluxo natural das carreiras judiciárias em prejuízo da eficiência no meio e no favor da hipossuficiência em outros tantos meios que ficam privados da expectativa do concurso desses profissionais mais experimentados, mediante o que se poderia garantir a intergrupalidade de uma sociedade aberta, como, de resto, se presta a agasalhar possessões odiosas de cargos, funções e bens de uso permanente que são, a rigor, o núcleo de toda cobiça ao desempenho das investiduras que as encerram. Para agravar, Tribunais há que, ainda hoje, insistem em desobedecer, descerimoniosamente, o comando do art. 93, inc. II, al. "b", da Constituição Federal, para aproveitarem nos seus acessos pelo critério de merecimento candidaturas de juízes ainda não integrantes da primeira quinta parte das listas de antiguidade respectivas. Com essa atitude, sobre agravar-se o cenário de emulações corporativas, um juiz muito jovem pode permanecer em postos de comando judiciário por um tempo absurdamente excessivo. A jurisprudência vai refletir esse quadro e a carreira judicial seguirá abalada em seus fundamentos e perspectivas com riscos à independência funcional dos juízes.

Bem por isso, não se cogita, de regra, em dividir o poder disponível, mas em intensificá-lo, a dizer: expandi-lo nas atribuições (nem sempre constitucionalmente aceitáveis) e densificá-lo na vinculabilidade de seus atos e manifestações.

Sem prejuízo das sempre presentes boas intenções, eis, na verdade, a lógica do propósito hodierno de incrementar o tempo de permanência de certos agentes no serviço público ativo. A "PEC da Bengala" traduz, essencialmente, um escândalo, uma espécie de "trem da alegria" que não se tolera em uma sociedade de tipo aberto e democrático. Suas motivações são apenas virtudes periféricas, acessórias, as quais agravam o vício contido em sua origem e finalidade. A gerontocracia judiciária, manifestação à brasileira que não evoca necessariamente as tradições dos mais antigos e reflete um modelo de administração da coisa pública judiciária inteiramente enfastiado e primitivo - por isso que se espera venha a ser cabalmente afastada por inconveniência ético-moral e histórica -, se materializada, vai perpetuar o entulho autoritário que ainda vergasta em nossos Tribunais. Aliás, todos, em maior ou menor escala.

O medo das atuais composições (as exceções confirmam a regra antropológica em foco) é justamente o de ter de conviver com gente mais independente que espera pela ascensão para fazer aquilo que supõe ser a coisa certa. Quanto mais são reciclados os Tribunais, mais se sujeitam a incorporar em seus quadros pessoal distinto da própria tradição, nem sempre constitucionalizada. Isso mete um medo terrível naqueles que supõem que administrar a jurisdição das instâncias superiores é como gerenciar feudos ou possessões colegiadas, cujos membros se arregimentam, monolítica e hermeticamente, em torno de efêmeras autonomias funcionais.

Quem chega aos setenta anos no serviço público, ainda que tendo saúde e vigor físico e mental para o trabalho, não dispõe, contudo, da mesma vitalidade emocional para lidar com a extensão dos problemas funcionais, sobretudo no âmbito do Poder Judiciário, cujas pautas traduzem um nunca acabar e um atual regime de cobranças sistemáticas estabelecido pelo CNJ parece sufocar a cada juiz em torno de um grande dilema profissional: produzir em série ou qualificar a sua produção jurídica. Adicionalmente, o regime de subsídios sem vantagens pessoais implica um completo desprestígio àquele que se dedica há anos ao exercício judicial, posto que um magistrado em fim de carreira recebe exatamente aquilo que um recém ingresso na magistratura recebe. Desse modo, não faz o menor sentido permanecer na atividade, salvo pela razão do abono de permanência que é o reembolso tributado do percentual recolhido à Previdência Social. Por isso mesmo, conclui-se que outras são as motivações pelas quais, via de regra, se intente com tanta veemência a prorrogação da aposentadoria compulsória no serviço público judiciário.

Posto isto, a "PEC da Bengala" é mesmo uma iniciativa do provincianismo tupiniquim, e não reúne virtude moral em seu contexto. É jogo para garantir a perpetuação no poder dos que dele já fazem parte, porque simplesmente não querem "largar o osso". Ingenuidade à parte, acredita-se do mesmo modo que o esforço de aprová-la tampouco é virtuoso.

A maior arma do opressor, caro leitor, é a mente do oprimido! Assim, é melhor não se deixar levar por embalos retóricos, cujo propósito é fazer a Nação acreditar nos seus "velhinhos" desde que continuem a mandar no sistema público.

E como o Nordeste brasileiro continua na vanguarda do primitivismo nacional, eis que o Estado do Maranhão, em que nobres Deputados Estaduais decidiram mudar a Constituição Federal, agasalha uma iniciativa local no mesmo sentido da "PEC da Bengala", antinomia que agora vem, recorrente, do Congresso Nacional.

E viva o Brasil!

*** JUIZ FEDERAL EM RECIFE (PE) E PROFESSOR**

Magistratura catarinense elege juiz Sérgio Luiz Junkes presidente da AMC

Juiz da 2ª Vara Criminal da comarca da Capital recebeu 300 votos a mais que seu oponente, o juiz Stephan Klaus Radloff

Foto: Fabrício Severino

Magistrados cumprimentaram Sérgio Junkes pela vitória. Chapa Valorização teve 399 votos

O juiz Sérgio Luiz Junkes, da 2ª Vara Criminal da comarca da Capital, é o novo presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC).

Com 399 votos contra 99 de seu oponente, o juiz Stephan Klaus Radloff, Junkes foi eleito na manhã do dia 03 de dezembro e comandará a entidade que representa os juízes e desembargadores de Santa Catarina no triênio 2012/2015. Além de Junkes, também integram a chapa vencedora, denominada "Valorização", a juíza Mônica de Lucca Pasold (1ª vice-presidente) e o juiz aposentado Antônio Carlos Bottan (2º vice-presidente). Dos 594 associados com direito a voto, 536 votaram nesta eleição, a qual registrou 14 votos nulos e 24 em branco. A posse da nova diretoria será realizada no dia 10 de março de 2012.

Além de trabalhar pela valorização profissional dos magistrados, o novo presidente pretende também atacar em outras frentes, como a democratização no Poder Judiciário, propondo eleições diretas para o Tribunal de Justiça; melhores condições de trabalho para os membros da classe; questões envolvendo a saúde e a segurança dos magistrados; fortalecimento da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (Esmesc); bem como ampliar os canais de comunicação com a sociedade. "Nós, da chapa Valorização, gostaríamos de agradecer a todos os colegas que confiaram o seu voto em nosso projeto, razão por que reafirmamos o nosso compromisso de trabalhar diuturnamente para colocar em prática as nossas propostas de campanha. Temos plena consciência do valor da magistratura catarinense, reconhecida em todo o território nacional pelo seu perfil vanguardista e pelo seu corpo funcional altamente qualificado, o que aumenta a nossa responsabilidade e nos estimula sobremaneira a lutar pelo fortalecimento e engrandecimento da nossa classe", destacou o juiz Sérgio Junkes.

Curriculum vitae

O juiz de direito Sérgio Luiz Junkes ingressou na magistratura em janeiro de 1998. Atuou nas comarcas de Canoinhas, Lebon Régis, Campos Novos, Concórdia, Blumenau, Joinville e, atualmente, encontra-se lotado na 2ª Vara Criminal da comarca da Capital. É doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali), especialista em Direito Processual Civil e graduado pela Associação Catarinense de Ensino de Joinville. Foi também 1º vice-presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), coordenador regional da AMC por quatro vezes, coordenador de extensão da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) por duas vezes, membro da comissão de obras e construção da sede administrativa da AMC, professor da Esmesc e representante da AMC na comissão de direitos humanos da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

PRESIDÊNCIA

CHAPA VALORIZAÇÃO (399 VOTOS)

• Sérgio Luiz Junkes (presidente)

• Mônica de Lucca Pasold (1º vice-presidente)

• Antônio Carlos Bottan (2º vice-presidente)

CONSELHO DELIBERATIVO

TITULARES
• Odson Cardoso Filho (367 votos)
• Solon d'Eça Neves (364 votos)
• Renato Roberge (302 votos)
• Camila Coelho (301 votos)
• Alexandre Dittrich Buhr (300 votos)
• Gabriela Sailon Benedet (294 votos)
• Rafael Brüning (290 votos)

SUPLENTES
• Caroline Felisbino Teixeira (281 votos)
• Írio Grolli (277 votos)
• Cristina Paul Cunha (273 votos)
• Marlon Negri (272 votos)
• André Luiz de Souza (225 votos)

CONSELHO FISCAL

TITULARES
• Victor Sebem Ferreira (348 votos)
• Júlio César Ferreira de Melo (339 votos)
• Jefferson Zanini (304 votos)

SUPLENTES
• Stanley da Silva Braga (284 votos)
• Lara da Rosa Zanotelli (235 votos)
• Lauvir Marcarini da Costa (220 votos)

AMC encerra atividades do ano de 2011

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) realizou, no dia 3 de dezembro, a sua Assembleia Geral Ordinária, ocasião em que foi feita a apresentação da proposta orçamentária para o ano de 2012. O presidente, juiz Paulo Ricardo Bruschi, teceu comentários e prestou informações detalhadas sobre a previsão de receita e de gastos da AMC para o ano que vem, conforme demonstrativo entregue a todos no início da Assembleia. A proposta orçamentária foi aprovada por unanimidade. Nos debates sobre assuntos gerais, os magistrados discutiram formas para melhor utilização dos espaços da AMC (sedes administrativa e balneária). Sugeriu-se que alguns eventos da AMC e do TJ/SC fossem realizados na sede balneária como forma de alavancar recursos para fazer frente aos elevados gastos, bem como o espaço de convivência na sede administrativa fosse disponibilizado para uso de todos os associados, inclusive nos fins de semana. Após manifestação dos associados, foi decidido que será constituída uma comissão para elaborar um projeto de regulamento da utilização do espaço de convivência, a fim de ser submetido à deliberação dos associados na próxima assembleia geral. Na mesma oportunidade, Paulo Bruschi enfatizou que houve a conclusão dos trabalhos de reforma do edifício situado na área de camping da sede balneária. O presidente também comentou sobre o trabalho que tem sido realizado e as dificuldades enfrentadas para a aprovação do projeto de diminuição da diferença do subsídio entre as entrâncias.

Jantar dançante

No mesmo dia, à noite, a AMC ofereceu um jantar aos seus associados reunindo um bom público no salão de festas da sede balneária. Na oportunidade, o juiz Paulo Bruschi inaugurou as novas obras da sede balneária, com cinco apartamentos e amplo espaço de lazer (na antiga área do camping). "Tivemos um ano bastante movimentado, mas felizmente conseguimos encerrá-lo com chave de ouro. O nosso objetivo com as obras na sede balneária foi o de dotar aquele espaço com mais conforto para o nosso associado, que agora, com a chegada da temporada de verão, poderá usufruir da nossa sede com um pouco mais de comodidade e tranquilidade", destacou Bruschi.

MOMENTOS

Desembargador Cláudio Valdyr Helfenstein e a esposa Noeci

Juiz de direito de 2º grau Guilherme Born e a esposa Janice

Fotos: Terezinha Bonfanti

Juízas Tânia Vieira Luiz, Liana Alves e Anuska da Silva

Des. José Carlos Carstens Köhler e juíza Rosane Wolff

Presidente da AMC, juiz Paulo Bruschi, e a esposa Sandra

Presidente do TJ, des. José Trindade dos Santos e a esposa Evanir

Juiz de direito de 2º grau Saul Steil e esposa, e des. aposentado Álvaro Wandelli e a esposa Ondina

Juízes Marlon Negri e a esposa Daniela, Laudenir Petroncini, Wânia (esposa juiz Paulo de Farias), Liana Alves, Paulo Bruschi e Paulo de Farias

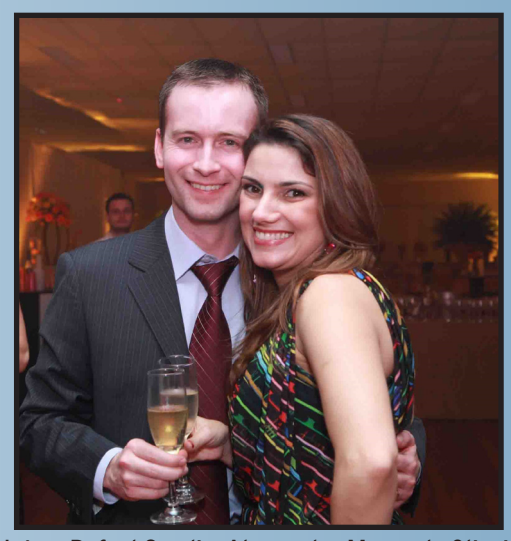

Juízes Rafael Sandi e Alessandra Mayra de Oliveira

Descerramento da placa durante inauguração de cinco novos apartamentos e a nova área de lazer na sede balneária da AMC

Juiz Sérgio Junkes e a esposa Amélia e o presidente da AMC, juiz Paulo Ricardo Bruschi, e a esposa Sandra durante inauguração das novas obras na sede balneária da entidade

Juízes catarinenses receberam título de Cidadão Honorário em municípios de SC

Magistrados receberam a homenagem como forma de agradecimento pelos serviços prestados nas comarcas por onde passaram

Foto: Divulgação

Juíza de Direito Alaíde Maria Nolli, em seu discurso, agradeceu o reconhecimento daquela cidade que escolheu para morar

O juiz de direito de 2º grau do Tribunal de Justiça de Santa Catarina Ricardo Roesler, o juiz de direito Rafael Maas dos Anjos, titular da 2ª Vara Cível da comarca de Caçador, e a juíza de direito Alaíde Maria Nolli, titular do Juizado Especial Cível da comarca de Balneário Camboriú, receberam o título de Cidadão Honorário dos municípios de Barra Velha, Santa Cecília e Balneário Camboriú, respectivamente.

Roesler é natural de São Bento do Sul,e assumiu a comarca de Barra Velha em junho de 1989. Permaneceu no município, como magistrado, até dezembro de 1990. Atualmente, compõe a 2ª Câmara de Direito Público do TJ/SC.

Já o juiz Rafael Maas dos Anjos foi presenteado com uma placa alusiva ao ato, pelos relevantes serviços prestados ao município após três anos de atuação na comarca, antes de sua promoção para a comarca de Caçador.

A juíza Alaíde Maria Nolli também recebeu o título pelos relevantes serviços que prestou ao município desde que foi jurisdicionar em Balneário Camboriú. "Fico muito feliz e honrada, pois além de exercer minhas funções em Balneário Camboriú, está foi à cidade que elegi para viver e tenho por ela um apreço singular", afirmou.

A cerimônia de homenagem a juíza Alaíde Maria Nolli aconteceu no dia 11 de novembro. O juiz de direito de 2º grau, Ricardo Roesler, recebeu a homenagem no último dia 5 de dezembro, e o juiz de direito Rafael Maas dos Anjos no dia 6.

Todas as solenidades aconteceram no plenário da Câmara de Vereadores de cada município e contaram com a presença de familiares, amigos e autoridades.

Foto: Divulgação/TJSC

Ao lado, juiz de direito de 2º grau, Ricardo Roesler. Abaixo, o juiz Rafael Maas dos Anjos com a placa em mãos rodeado pelos vereadores do município de Santa Cecília

Foto: Divulgação

Com distinção e louvor, juiz João Marcos Buch recebeu nota máxima em sua dissertação de mestrado, na Univali

O juiz de direito João Marcos Buch, titular da 2ª Vara Criminal da comarca de Joinville, defendeu no dia 9 de novembro, sua dissertação de mestrado em Hermenêutica e Principiologia Constitucional, no auditório professor doutor Orlando Ferreira de Melo da Universidade do Vale do Itajaí - Univali/ Campus Itajaí.

Pelo trabalho, intitulado "O novo regime da prisão cautelar a partir da lei n. 12.403/11 - o paradigma constitucional garantista", o magistrado obteve nota A com distinção e louvor, conferida pela banca examinadora, que fez menção a respeito de possível publicação.

A dissertação parte de uma leitura da jurisdição garantista, baseada especialmente na doutrina de Ferrajoli, e de um processo penal constitucional, com enfoque na presunção de inocência e liberdade provisória, estabelecendo as distinções dos sistemas inquisitório e acusatório, com os princípios gerais da prisão cautelar, no qual se reconhece a adoção de um perfil constitucional garantista no novo regime, ainda que com orientações divergentes.

"A partir desta perspectiva, conclui-se que o balanço final da nova lei é positivo e deve servir de exemplo para o legislador", afirmou o magistrado.

A banca examinadora foi composta pelos professores Alexandre Morais da Rosa (Univali) – presidente; Mário Luiz Ramidoff (UniCuritiba) – membro; Marcos Leite Garcia (Univali) – membro; e Liton Lanes Pilau Sobrinho (Univali) - suplente.

Paris

O juiz João Marcos Buch, lançou, pela Editora Insular, no dia 1º de dezembro, no Zumschlauch bar, em Joinville, o livro "Encontre-me no Café em Paris".

O romance retrata a história de Landon, um brasileiro, poeta, que mora em Paris. Ao ir numa festa num Café/Bar, ele se apaixona no primeiro olhar por uma mulher que nunca viu antes.

Ocorre que acaba a perdendo de vista e fica sem nada dela saber, nada mesmo, apenas o primeiro nome. Assim, passa a frequentar o Café todos os finais de tarde e início de noite, na esperança de que algum dia ela volte. Com o passar dos dias a vida no café se mistura à vida de Landon e sua intensa paixão acaba influenciando a todos. Só resta saber se algum dia a misteriosa mulher voltará.

Foto: Divulgação

Magistrado João Marcos Buch poderá ter seu trabalho publicado. Além disso, o juiz lançou, este ano, o seu primeiro romance

Mudanças de hábitos diminuíram os processos da 1ª Vara Cível de Lages

Magistrado, que assumiu vara em outubro passado, reformulou procedimentos para tornar mais ágil prestação jurisdicional

Foto: Divulgação

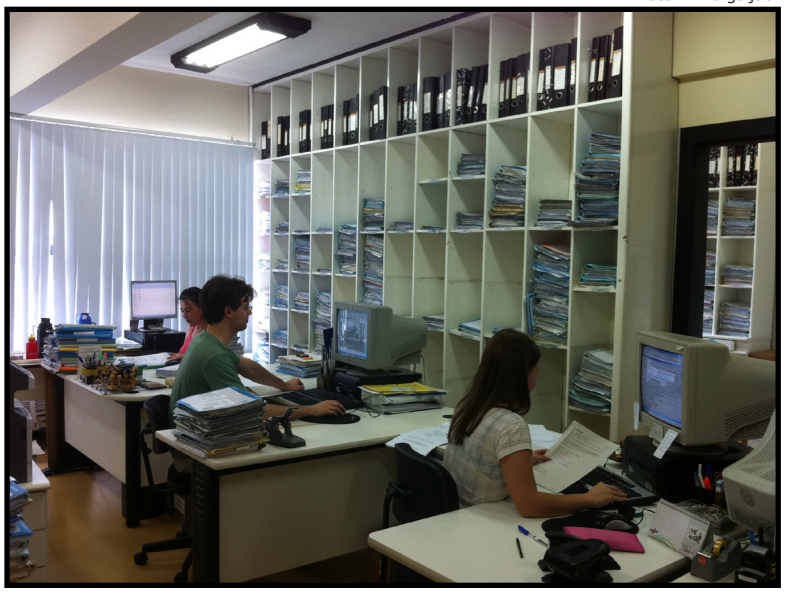

Com espiríto de equipe, colaboradores se uniram em prol de mudanças, que resultaram em quase mil processos a menos

Mudanças de hábitos, empenho e dedicação. Essas foram as atitudes encontradas pelo juiz Joarez Rusch, quando assumiu a 1ª Vara Cível da comarca de Lages, para dar agilidade aos processos que se encontravam no cartório. Promovido da comarca de Curitibanos em outubro passado, o magistrado chegou à vara já pedindo mudanças. Mudanças estas que reduziram significativamente o número de processos: de 4.100 para 3.291 processos, ou seja, quase mil processos em um ano. Somente neste ano foram distribuídos 1.193 processos e sentenciados 1.521. "A mudança foi satisfatória, tanto que os funcionários e servidores ao perceberem que estava efetivamente havendo uma redução dos números se empenharam cada vez mais. O próprio cartório resolveu rever sua rotina e, também, mudar alguns de seus vícios", afirmou o juiz titular da vara, Joarez Rusch.

O magistrado afirmou que a primeira mudança foi a separação efetiva de processos na remessa entre cartório-gabinete e gabinete-cartório. "Assim, tanto em gabinete quanto em cartório, os processos que necessitam de atenção especial têm o trâmite, a publicação e mandados feitos mais rápidos. Além disso, já com os processos separados são feitas relações específicas, uma sendo só de sentenças, outras de processos urgentes e, a última, dos processos remanescentes", enfatizou o juiz.

Outras mudanças também foram primordiais, tais como a revisão dos processos pelo cartório, com a respectiva baixa dos já decididos, uma maior integração entre gabinete e cartório - com consultas verbais diretas em caso de dúvidas em processos ou procedimentos, evitando atos burocráticos para tal solução - e, por último, a divisão de tarefas entre cartório e gabinete referente à alimentação e consulta de vários sistemas, principalmente procurando evitar a solicitação através de ofícios e quando necessário, por meio eletrônico.

Atualmente o cartório conta com a chefe de cartório, Maria Célia Lavina, dois técnicos judiciários e oito estagiários. Já o gabinete, conta com o juiz, Joarez Rusch, uma assessora, dois técnicos judiciários e dois estagiários.

COLUNA DE BACO

HARMONIZAÇÃO DE QUEIJOS E VINHOS

Edson Nelson Ubaldo*

Vamos discorrer sobre as combinações de queijos e vinhos mais aceitas. Como sabido, a matéria prima do queijo é o leite coagulado de vaca, búfala, ovelha ou cabra (em alguns países asiáticos, como a Mongólia, faz-se queijo de leite de égua...). Embora a coagulação possa ocorrer de forma natural, pela ação lenta de enzimas aeróbicas, há décadas se usa o coalho industrializado, líquido ou em pó, que age rapidamente. Nas fazendas do Sul, antes da industrialização do coalho, utilizavam-se elementos vegetais (batata fermentada) ou animais para coagular o leite. Dentre estes últimos, o mais comum era o úbere de vaca, aberto, salgado e seco. Cortava-se um pedacinho, que era mergulhado num recipiente com leite morno. Poucas horas depois o coalho estava pronto para ser misturado ao leite destinado ao queijo.

Antes de coalhar, o leite é submetido a processos distintos, segundo o tipo de queijo pretendido. Pode ser usado ao natural, mas também pasteurizado ou cozido. Para queijos magros o leite deve ser previamente desnatado. Em qualquer processo há que descartar-se a parte líquida (soro), pois os queijos são elaborados com as partes sólidas aglutinadas pela coagulação.

Para cada tipo emprega-se um método de fabricação próprio, gerando queijos frescos, magros ou gordurosos, maturados, de meia-cura ou cura total pelo envelhecimento, de massa cremosa, firme ou dura. Para sabores característicos agregam-se especiarias e temperos. Quase todos os queijos levam sal, em maior ou menor quantidade, pois sem este não se consegue a cura nem o envelhecimento.

Cada tipo de queijo clama por um vinho que com ele se harmonize, sempre acompanhado de pão, torrada, biscoito ou bolacha salgada, para garantir uma boa digestão. Os queijos frescos pedem vinho branco de corpo leve (Riesling, Gewürtztraminer, Silvaner, Sauvignon Blanc, Chardonnay não fermentado em barrica). Queijos mais elaborados, cremosos e delicados, como Brie e Camembert, tratados com fungo branco (penicillium candidum), enquanto novos pedem vinhos brancos mais cheios e graduados, rosés e tintos leves. Contudo, quando bem maduros, naquele ponto em que a casca endurece, a massa interna se torna amarelada e o cheiro se acentua, desafiam um tinto de bom corpo.

Os curados ou de meia-cura, de massa firme, tipo Prato, Gouda, Gruyère, Emmental e assemelhados, podem ser saboreados com brancos e rosés encorpados e com tintos frutados de corpo mediano. Os queijos duros e envelhecidos, com farta concentração de elementos graxos, como Grana Padano, Parmesão, Pecorino e Provolone, exigem tintos encorpados e bem feitos, capazes de enfrentar a textura granulosa, o sal e a gordura (Cabernet Sauvignon, Merlot, Malbec, Pinot Noir).

Uma categoria especial de queijos é formada pelos que evoluem e amadurecem pela inoculação de um fungo azul (penicillium glaucum) que lhes dá um sabor especial, no mais das vezes picante. Nesse rol os mais conhecidos são o Roquefort, o Gorgonzola, o Bleu de Bresse e o Danish Blue. Alguns são firmes, outros cremosos, mas todos têm vida curta, já que a contínua ação fúngica em pouco tempo toma conta da massa. O sabor acentuado desses queijos se casa bem com vinhos naturalmente doces (vendange tardive ou botritizados), como Sauternes-Barsac, Montbazillac, Spätlese, Auslese, Beerenauslese, Eiswein, Tokay Aszú, ou com vinhos doces fortificados - Porto, Madeira, Jerez, Marsala e Moscatel de Setúbal. Em estado adiantado de maturidade, ou seja, quando os fungos já tomaram conta de boa parte da massa, tornando-a cremosa e com cheiro forte, uma excelente combinação se dá com vinhos tintos potentes e idosos, cuja cor já tenha passado do vermelho ao tijolo.

Existem, porém, alguns queijos e vinhos extraordinários, únicos, que parecem ter sido feitos um para o outro. É o caso do Serra da Estrela, insuperável com um Barca Velha ou um Pêra Manca tinto com pelo menos 15 anos de idade. Ou de um Chèvre ou St. Paulin bem maduro, cuja massa escorre de tão cremosa e cujo cheiro de "bode" espanta os iniciantes, ambos perfeitos com um "cru classé" do Bordeaux ou da Bourgogne. É notável que essas raras combinações sejam de produtos dos mesmos países.

Com o sempre apreciado "fondue de fromage" (é bom rememorar que o "fondue bourguignon" é de carne) a maioria dos entendidos recomenda vinho branco. Nossa opinião é divergente, pois pensamos que ele se casa muito melhor com tintos jovens, leves ou de corpo médio. Até mesmo porque, em se tratando de prato a ser servido bem quente, os tintos à temperatura-ambiente nos poupam do contraste térmico dos brancos gelados.

Agora a inevitável pergunta: com champagne, cava e demais espumantes, qual o queijo ideal ? Ousa-se responder: nenhum ! Essa classe de vinho cada vez se afasta mais das comidas, ainda que com elas possa ser servida, desde que seja a única bebida, da entrada à sobremesa. Espumantes são vinhos de festa, de comemoração de vitórias. de celebração de momentos especiais, de encontros apaixonados. Com eles, no máximo alguns poucos canapés de sabor delicado, ou então morangos e cerejas. Mais que isso não é preciso, pois estômago pesado é receita infalível para estragar bons momentos !

Desembargador aposentado

Minha história...

"A magistratura não é um emprego. (...) Não se ingressa na magistratura pensando em altos salários. É uma vocação. Um ideal. Uma dádiva. Como já foi dito, uma função divina, usurpada de Deus pelo homem. A remuneração é um detalhe. Importante, mas secundário, diante da majestade e finalidade da Justiça e do Poder Judiciário (...)". Quando lançou na imprensa tais assertivas, em 1991, por ocasião da paralisação da Justiça, por aumento de vencimentos, o desembargador José Bonifácio da Silva (hoje aposentado) causou polêmica. Não foi muito bem compreendido pelos seus próprios pares. Em seu texto, José Bonifácio deixou claro que, realmente, a remuneração da classe se mostrava baixa e defasada, porém, o fato não justificava uma paralisação. Entendia ele que magistrados não podem fazer greve porque integram um Poder e se o fazem estão agindo contra o seu próprio Poder. Não foi bravata, nem demagogia. Estava mesmo convicto do que dizia, numa clara tentativa de expor a sua opinião sobre o importante papel de um magistrado. E provou tudo isso muito antes, quando optou por seguir carreira na magistratura, em 1961, mesmo recebendo mais na advocacia. Por sua extrema dedicação, retidão de caráter, preparo intelectual e perfeita compreensão do que é ser magistrado, José Bonifácio da Silva conseguiu escrever seu nome na história da Justiça catarinense. E não seria demais, portanto, dedicar-lhe, aqui, neste espaço, a honrosa expressão: "Varão de Plutarco", válida somente para poucos iluminados como ele.

◇◇◇◇◇◇◇

José Bonifácio da Silva nasceu no dia 8 de março de 1931, em Canoinhas, no Planalto Norte catarinense. Filho de Ubaldo Ricardo da Siva e Julieta Magalhães Machado da Silva (o pai nascido em Campos Novos e a mãe, em Tubarão). O pai era oficial do Registro Civil da comarca de Canoinhas (a mãe, auxiliar do Cartório), situado na própria residência, ao lado da Igreja Matriz, na atual travessa que recebeu o seu nome, por ser um dos moradores mais antigos da cidade. José Bonifácio passou a infância na cidade natal, onde fez o curso primário no Colégio Sagrado Coração de Jesus, das Irmãs Franciscanas. Com 11 anos de idade, foi para o Internato do Colégio Paranaense, dos Irmãos Maristas, no bairro do Seminário, em Curitiba (PR), onde completou o curso ginasial (cinco anos, atual 1º grau) e dois anos do curso científico (atual 2º grau), tendo, logo após, deixado o Internato para estudar no Colégio Estadual do Paraná (morava no antigo Hotel América, em plena Rua XV de Novembro, no centro da Capital). Assim, depois de sete anos interno, sentindo a liberdade plena do dia e da noite, os estudos foram prejudicados e não conseguiu completar o Curso Científico. "Mas, já que não estava cursando os estudos como devia e meu pai financiando a minha estada em Curitiba para esse fim, a consciência pesou e resolvi deixar de estudar, indo morar em Itajaí, para onde os meus pais tinham se mudado, após adquirir o Cartório do Cível e Comércio da comarca local, desmembrado do Cartório Almeida, ficando a minha mãe titular do cargo e eu, com 18 anos, auxiliar do Cartório - nessa época, o único juiz da comarca de Itajaí era o saudoso desembargador Eugênio Trompowski. Não durou muito, porque fui convocado para o Serviço Militar e mesmo podendo, por possuir o 'Pré Militar', feito no internato, não fui dispensado, sendo incorporado no Regimento de Infantaria do Batalhão de Blumenau, dando baixa depois de mais de um ano, como 'cabo', com muito orgulho, participando do Centenário de Blumenau, no ano de 1950, desfilando na Rua XV de Novembro, com fuzil nas costas. Tempo bom, adquirindo conhecimento, experiência, responsabilidade, humildade, respeito aos superiores, formando a personalidade, sabendo dos meus deveres e direitos", relembra.

◇◇◇◇◇◇◇

Depois do período militar, José Bonifácio seguiu para Londrina (PR), onde permaneceu por aproximadamente um ano, trabalhando no Banco Comercial do Estado de São Paulo, por indicação de um tio, pioneiro daquela cidade. Como bancário, ia bem, adquirindo experiência e conhecimento, porém, não via muito futuro na nova função. A consciência voltou a pesar, por ter interrompido os estudos já no segundo ano do Científico. Arrependia-se de não ter dado reconhecimento ao esforço do pai e desprezado a base estudantil adquirida. Foi então que decidiu pedir demissão do Banco e, após receber seus "trocados", voltou para Curitiba, em 1952, a fim de continuar os estudos, por conta própria, reconhecendo e agradecendo o que seu pai já tinha feito. E deu certo. Ele não só terminou o curso Científico no Colégio Iguaçu, como no ano seguinte ingressou na Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, em 1954, cujo curso concluiu em dezembro de 1958. Na volta para Curitiba, Bonifácio começou a trabalhar no Banco Inco - Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina, recebendo salário mínimo. Depois, passou para o Banco da Lavoura, de Minas Gerais (mais tarde "Real" e, atualmente, "Santander"), recebendo três vezes mais, onde permaneceu por mais de sete anos, trabalhando durante o período de estudos (dois anos de Científico e cinco da Faculdade de Direito). Ao deixar o Banco, em 1959, ele foi advogar em Canoinhas e Itaiópolis, onde se tornou o primeiro advogado residente na comarca. Foi lá, em Itaiópolis, que ele fez a sua estréia no Tribunal do Júri, participando de cinco julgamentos, na mesma sessão, como defensor dativo, cumprindo o encargo com destemor e estudo aprofundado dos autos, procurando fazer as coisas certas e justas, já naquela época, do mesmo modo que conseguiu, na medida do possível, depois como juiz, nas várias comarcas, e desembargador, no Tribunal de Justiça do Estado. "Na comarca de Itaiópolis, naquela época, de primeira instância, atuava como juiz o colega Gervásio Nunes Pires e, depois, Heliodoro Franzoi, ambos já falecidos. O promotor era o doutor Plínio Moreira, meu amigo e padrinho de casamento, e, depois, o doutor Ayres Cesário Pereira, meu grande amigo e antigo companheiro de quarto da Casa do Estudante Universitário - CEU, durante os anos da Faculdade, em Curitiba. O escrivão do cartório da comarca de Itaiópolis, onde funcionava o Juízo (não existia prédio do Fórum) era Oswaldo Ulhmann, que, na minha falta de prática de advogado iniciante, esclareceu a melhor maneira de requerer um inventário", recorda. Em dezembro do ano de 1959, José Bonifácio da Silva casou-se em Curitiba, com a bela curitibana, Air Dittert Pinto, que fora eleita "1ª Rainha do Mate do Brasil", em concurso realizado na cidade da Lapa (PR). E não é que o "caboclinho" de Canoinhas levou a rainha para morar em Itaiópolis? Sim, isso aconteceu quando nasceu, em Curitiba, em outubro de 1960, a filha do casal, Liz Merina. Em Itaiópolis, eles ficaram por dois anos, até a realização do concurso para ingresso na magistratura, no final do ano de 1961, em Florianópolis, no antigo prédio do Tribunal de Justiça, perto da Praça Pereira Oliveira.

◇◇◇◇◇◇◇

José Bonifácio lembra que para o concurso de Juiz Substituto existiam 12 vagas e oito candidatos, sendo aprovados somente dois: ele próprio e Aulo Sanford de Vasconcelos, já falecido, prematuramente. O presidente do TJ/SC era o desembargador Alves Pedrosa e integravam a banca examinadora os desembargadores Osmundo Nóbrega, Rubem Moritz da Costa, Arno Hoeschel, Vitor Lima e Adão Bernardes, todos já de saudosa memória e grata lembrança. "Confesso que quando decidi fazer o concurso achei que era um sonho impossível. Achava difícil o concurso, a carreira, mas fui incentivado pelos meus pais. Eu adorava ler a jurisprudência. Lia como se fosse livro de história", comenta. Após tomar posse no cargo de juiz substituto, José Bonifácio foi designado para atuar na comarca de Chapecó, no final de 1961. Na falta de juiz titular, ele teve que assumir as funções plenas de um Juiz de Direito (vara única), acumulando todas as funções (cível, criminal, eleitoral e trabalhista). "Eu era juiz único, substituto, em Chapecó. Fazia até processo trabalhista. Naquela época não existia Justiça Federal no interior do país (só nas capitais) e as Juntas Trabalhistas eram em poucas regiões do Estado. Assim, o juiz de Direito exercia e acumulava, também, as atribuições da Justiça Estadual e Federal. Não tinha asfalto nas estradas. Era tudo estrada de chão. Teve uma vez que ficamos a noite toda atolados no barro, eu com os filhos e a esposa. Ficamos um ano em Chapecó. Eu trabalhava muito. Dia e noite. Aliás, não tinha casa para juiz. Morei, com a família (esposa e a filha Liz, com um ano), em um apartamento (sobrado), em precárias condições de moradia, no prédio de propriedade de Arnaldo Mendes (um dos pioneiros da região Oeste), onde também funcionava a rádio local, em uma esquina da principal e única avenida da cidade. O escrivão do crime e eleitoral era o Orlando Salum, bom funcionário e amigo. As dificuldades eram tantas que eu cheguei a pensar em sair da magistratura, em desistir. Realmente não tinha condições de a gente ficar lá, longe de tudo. A verdade é que ninguém queria ir para lá, por causa das dificuldades. O presidente do Tribunal na época, desembargador Arno Hoeschel, conversou comigo e acabou me convencendo a ficar mais um pouco, até o próximo concurso, quando um outro juiz substituto fosse para lá", destaca. Além de todas as dificuldades, o excesso de trabalho, de processos para julgar exigia muito do magistrado, razão por que Bonifácio trabalhava de manhã, à tarde e à noite.

◇◇◇◇◇◇◇

De Chapecó, Bonifácio foi removido para a comarca de Mafra, ainda como juiz substituto. A situação melhorou, pois ficou mais próximo da casa dos pais. Neste período, também substituiu em Lages. Tempos depois, voltou para o Oeste catarinense, assumindo como segundo juiz titular de São Miguel do Oeste, em 1964. "Lá também não tinha asfalto na cidade. Com chuva era barro. Com sol era pó. Morei num hotel, o único da cidade, que não tinha sequer banheiro individual. Tínhamos todos, homens e mulheres, que ficar na mesma fila para poder tomar banho. Na cidade, não tinha casa para alugar. Consegui depois morar na casa do doutor Antônio Pichetti, que alugou a residência, indo morar em Florianópolis, quando foi eleito deputado. Em São Miguel eu fiquei mais ou menos um ano. Não tinha Fórum. Na verdade tinha um barracão, mas que não era utilizado. Eu despachava no cartório. O juiz não tinha nada: máquina de escrever, mesa, cadeira, etc. As audiências eram feitas no Cartório da cidade", sublinha.

Neste período, Bonifácio também chegou a presidir tribunais do Júri em cidades próximas, como em Dionísio Cerqueira, que era sede de comarca, mas curiosamente não tinha juiz. Aliás, foi na volta de um Júri na região que

o magistrado quase foi vítima de uma emboscada. "O Napoleão Amarante (hoje desembargador aposentado) era promotor de Justiça em Mondaí. Nós fizemos um Júri em Dionísio Cerqueira. O advogado era o Antônio Pichetti. Depois do Júri, os parentes da vítima, que estavam inconformados com o resultado, arrumaram uma emboscada para a gente, que voltávamos para São Miguel. Na verdade eles queriam pegar o advogado, mas quando nos viram, desistiram. Depois, o TJ anulou o júri, argumentando deficiência do questionário. Eu tinha feito certo. Aí escrevi uma carta para o relator, pois não tinha motivo para anular. Expliquei todas as dificuldades, mostrei que fiz tudo certo. O motivo da nulidade não foi alegado em plenário, não foi questionado, e, principalmente, não houve prejuízo para as partes. Mas, sabe como é... às vezes é mais fácil anular do que entrar no mérito... dá mais trabalho. Depois, para meu conforto, fiquei sabendo que o Supremo Tribunal Federal firmou jurisprudência dizendo que os tribunais, julgando recursos criminais, não podiam declarar nulidade do júri, por motivo não reclamado ou alegado pelas partes", conta.

◇◇◇◇◇◇◇

Depois, José Bonifácio foi removido para a tranquila Tangará, no Vale do Rio do Peixe, onde ficou mais ou menos dois anos. Nessa época, em 1965, nasceu, em Curitiba, o seu terceiro filho, Mário (o segundo filho do casal, Ubaldo Neto, que é juiz de Direito, em Timbó, nasceu em Chapecó, em 1962, no período em que o desembargador Bonifácio era juiz substituto na referida comarca). Logo após, foi promovido, seguindo para Ituporanga, no Alto Vale do Itajaí. Em 1969, o magistrado é novamente promovido, desta vez para a comarca de Laguna. "Foi no ano em que o primeiro astronauta pisou na lua, fato visto pela televisão, em preto e branco, como grande novidade. A comarca estava com processos acumulados e, com muito esforço, trabalhando dia e noite, felizmente consegui dar andamento normal e julgar quase todos, deixando o serviço praticamente em dia, com o reconhecimento dos advogados e do esclarecido e culto povo dessa histórica cidade", rememora.

De Laguna, ele volta para a comarca de Mafra (removido), por lá ficando até 1971, quando então segue para a comarca de Blumenau. Lá, assumiu a 1ª Vara, direção do foro e o serviço eleitoral, acumulando essas funções até o ano de 1989. "O presidente do TJ, desembargador Marcílio Medeiros, pessoa admirável, me ligou e perguntou se eu aceitava a promoção para Lages. Eu não aceitei. Estava perto dos meus pais, da minha família, esposa e amigos. Não aceitei, mesmo que me prejudicasse na carreira. Aconteceu que dois dias depois ele me ligou novamente para perguntar se eu aceitava assumir a 1ª Vara de Blumenau, como promoção. Desta vez, decidi aceitar", relata.

Na época, só existiam duas varas (1ª e 2ª), que era exercida pelo desembargador Protásio Leal Filho (na época juiz). No final daquele ano, foi instalada a Vara Criminal, tendo o desembargador José Roberge (então juiz) assumido o cargo. "O prédio do Fórum era um casarão antigo, na Alameda Rio Branco, o qual funcionava em condições precárias e vexatórias para a Justiça, sobretudo pela importância da comarca, como bem lembrou o desembargador Miranda Ramos, então presidente do TJ, no discurso pronunciado na inauguração do novo fórum, em 1972, na praça, ao lado do prédio da prefeitura municipal, atualmente incorporado ao município, com a transferência da Justiça Estadual para o novo prédio do fórum, na Proeb, atual Vila Germânica", diz.

Por achar que estava bem perto de ir para o Tribunal de Justiça, José Bonifácio decidiu pedir remoção para a Capital. A vaga para cargo de desembargador de fato abriu, mas o governador Jorge Bornhausen acabou nomeando outro magistrado no seu lugar (naquele tempo o governador indicava os magistrados para o TJ). "Eu fiz as contas e vi que não precisaria ir por merecimento, mas por antiguidade. Ficamos em um apartamento alugado em Florianópolis. Como não deu certo a minha ida para o Tribunal, resolvi voltar para Blumenau. Fiz uma permuta com um colega (Leonardo Alves) e voltei. Na época, o desembargador Ivo Sell, que era chefe da Casa Civil, me ligou para dizer que o governador tinha um compromisso para nomear um outro juiz ao cargo de desembargador.

Bom, voltei para Blumenau e fiquei por lá uns 10 anos, até ir para o TJ como desembargador. Isso aconteceu depois de quase 30 anos de magistratura. No Tribunal fiquei pouco tempo, por motivos de saúde. O médico diagnosticou um câncer no estômago, provavelmente causado pelo excesso de trabalho e cigarro (ele parou de fumar aos 55 anos). Felizmente, foi descoberto a tempo e era bem localizado. Fiz uma operação e o médico, doutor Ernesto Damerau, me recomendou que eu parasse de trabalhar. Operação delicada, realizada no Hospital de Caridade, em Florianópolis, em outubro do ano de 1992. Eu tinha 67 anos. Ia me aposentar pela compulsória com 70 anos, aí resolvi sair. Bom, o fato é que tomei posse no egrégio Tribunal de Justiça do Estado, no ano de 1989, em sessão presidida pelo desembargador Ayres Gama. Tomaram posse, nessa sessão, também, como desembargadores, os juízes Nestor Silveira e Eder Graf. Permaneci no Tribunal de Justiça por três anos. Inicialmente, atuei na Câmara Criminal, presidida pela querida e saudosa desembargadora Thereza Tang. Depois, fui convidado para integrar a 2ª Câmara Civil, presidida pelo desembargador Eduardo Luz e composta, mais, pelos grandes mestres, desembargador Xavier Vieira e desembargador Rubem Córdova, onde fiquei até a minha aposentadoria, por questão de saúde. Pretendia ficar mais. Não foi possível, mas deixei a minha contribuição para a Justiça do meu Estado e, como queria, o meu nome, com muita honra, ficou na placa do centenário do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, juntamente com os eminentes colegas daquela data histórica", ressalta.

Após deixar o Tribunal, José Bonifácio retorna para Blumenau, onde pouco tempo depois voltou a trabalhar na advocacia, junto com o filho, Ubaldo. "Quando ele passou no concurso da magistratura, resolvi fechar o escritório", acrescenta.

◇◇◇◇◇◇◇

Hoje, aos 80 anos, o desembargador aposentado José Bonifácio da Silva divide-se entre as cidades de Balneário Camboriú e Curitiba, onde possui residências. Sempre acompanhado da esposa, a bela e simpática Dona Air (a primeira Rainha do Mate, lembram?), ele encontra regularmente os três filhos, as três netas e as quatro bisnetas. Passarinheiro, Bonifácio não larga seus canários por nada, os quais o acompanham onde quer que ele vá. A esposa reclama da sujeira que os bichos fazem, mas ele nem se move. "Casa que não pode ter passarinho eu não moro", adverte. Ele reluta em dizer qual a cidade preferida, mas admite que tem uma certa queda pela capital paranaense. "Vou todo mês para lá. Eu adoro Curitiba. Lá morei, casei. Gosto de terra, não de areia. Sou 'bicho serrano', por isso acho que me identifico mais com Curitiba", reconhece. Sobre as qualidades que deve ter um bom magistrado, Bonifácio não hesita: "Um bom magistrado precisa estudar sem parar. Ele precisa estudar para conhecer e poder decidir. Tem que ser honesto e ter ideal, ideal de justiça. O juiz tem que ter ideal de justiça e não ver isso como um emprego, uma garantia. Não se pode ingressar na magistratura com o objetivo de ficar rico. Se alguém pensa assim tem que procurar outra coisa para fazer. Precisa ajudar o povo, o humilde. Tem que fazer justiça independente de grupos ou opinião pública. Tem que se atualizar e, acima de tudo, colocar o seu trabalho, a sua missão, sempre acima de seus interesses pessoais. Vivi um período difícil para a magistratura, para o Poder Judiciário, por falta de verbas. Em Blumenau, por exemplo, quando cheguei não tinha nada. Eu usava a minha máquina de escrever para trabalhar. O papel timbrado eu também tive que comprar do meu bolso. Hoje, felizmente, melhorou muito. Mas, volto a dizer, a magistratura não é um emprego. Fundamentalmente é isso: para ser um bom juiz é preciso estudar sempre, ser honesto, ideal de Justiça e, principalmente, seguir sua consciência. O 'Supremo Tribunal' do juiz é a sua consciência", ensina.

Fabrício Severino

Foto: Fabrício Severino

Desembargador com a esposa, dona Air, na residência em Balneário Camboriú, onde moram. O casal possui, ainda, apartamento em Curitiba

Foto: Arquivo pessoal

José Bonifácio da Silva ao tomar posse como desembargador em 1989, em sessão presidida pelo desembargador Ayres Gama

Foto: Arquivo pessoal

No porta retrato: desembargador aposentado rodeado pela família; a esposa, dona Air, os três filhos, as netas e as bisnetas

Estado capitalista é tema de palestra do professor José Avelãs Nunes na Capital

"O capitalismo não existe sem crise na economia, nem de produção e muito menos de emprego", afirmou o professor português

Mesa foi composta por magistrado e renomados professores de SC

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) promoveu, no dia 10 de novembro, a palestra "O Estado Capitalista em Tempo de Crise", ministrada pelo professor doutor Antônio José Avelãs Nunes.

O jurista é professor catedrático na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e seus estudos têm por objeto, essencialmente, a economia política. Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, exerceu a advocacia até dar início à carreira de docente, em 1967, na mesma faculdade. Apresentou sua tese de doutorado em 1984, sobre industrialização e desenvolvimento, com o título "A Economia Política do Modelo Brasileiro de Desenvolvimento".

O diretor de ensino da Esmesc, juiz Cláudio Eduardo Régis de Figueiredo e Silva, foi o anfitrião da noite e ao dar boas-vindas ao palestrante ressaltou: "Vejo esta palestra como muito importante para o momento que, principalmente, a Europa vive hoje. Que todos nós possamos aprender com seus ensinamentos".

O professor, por sua vez, iniciou sua palestra ressaltando que o capitalismo não vive sem crise de emprego e que o mercado não é capaz de assegurar a estabilidade das economias. "É necessário que se faça um novo estado capitalista, bem visível na sua atuação perante a crise, e que garanta ao capital financeiro o capitalismo sem falências", afirmou. A palestra contou com a presença de magistrados, alunos da Escola e acadêmicos de Direito. A mesa foi composta pelo palestrante, pelo diretor de ensino da Esmesc, pelo professor doutor da Universidade Federal de Santa Catarina, Orides Mezzaroba, e pelo professor mestre da Escola, José Sérgio da Silva Cristóvam.

Fotos: Rafaela Dornbusch

O diretor de ensino da Esmesc, juiz Cláudio Eduardo Régis foi o responsável por abrir a palestra

Magistrados e estudantes acompanharam o evento

Entrevista: Antônio de Avelãs Nunes, professor da Universidade de Coimbra

Foto: Rafaela Dornbusch

Antônio José Avelãs Nunes é professor catedrático na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

***O Judiciário* - O tema de sua palestra se revela a um só tempo atual e instigante. Qual foi a sua abordagem durante a palestra "O Estado Capitalista em Tempo de Crise"?**

***Professor Avelãs Nunes* -** Eu falei sobre as duas últimas máscaras do estado capitalista: o estado regulador e o chamado estado garantidor (ou estado garantia). Referi o papel do primeiro para amortecer a reação contra a privatização, por razões ideológicas, de praticamente todo o setor empresarial do estado, incluindo as empresas públicas produtoras de serviços públicos na Europa tradicionalmente produzidos e fornecidos aos cidadãos à margem do mercado. Analisei, em minha palestra, as condições da sua queda (com referência especial à crise atual) e à emergência de um 'novo' estado capitalista, bem visível na sua atuação perante a crise, garantindo ao grande capital financeiro o 'capitalismo sem falências'.

***O Judiciário* - Qual a sua avaliação sobre as medidas que estão sendo tomadas na Europa e EUA para conter a crise?**

***Professor Avelãs Nunes* -** Em geral, têm sido orientadas para proteger o grande capital financeiro especulador, que se dedicou a ganhar dinheiro nos jogos de cassino, até que a banca do cassino ficou sem fundos. Nessa altura, o estado entrou em cena para cobrar aos cidadãos que pagam impostos somas fabulosas para 'salvar' os especuladores.

Quem paga a conta são os desempregados, os pensionistas e os trabalhadores em geral. Sobretudo na Europa, os governos nacionais e na União Européia têm-se limitado a seguir o catecismo neoliberal, acrescentando mais crise a crise, mais depressão a depressão, mais desemprego ao desemprego, aproveitando a maré para destruir o que ainda resta do estado social. A Europa social é sacrificada aos interesses da Europa do capital.

***O Judiciário* - Quais as lições que podemos tirar desta crise? E o que nos espera no futuro?**

***Professor Avelãs Nunes* -** Confirma-se que o capitalismo não existe sem crises de produção e desemprego e que o mercado não é capaz de assegurar a estabilidade das economias. Mesmo no quadro do capitalismo, é necessário que o estado assuma o seu papel como estado econômico (empenhado em subordinar o poder econômico ao poder político democrático) e como estado social (responsável pela redistribuição do rendimento e por políticas efetivas na área da educação, da saúde, da segurança social).

Confirmou-se o que Keynes defendeu há mais de 50 anos: é perigoso deixar que o capital financeiro prevaleça sobre o capital produtivo. Confirmou-se que esta, como todas as crises do capitalismo, são filhas da sua contradição fundamental, que se traduz na concentração do rendimento em uma pequena minoria, condenando a grande maioria a situações próximas da pobreza, para os que se encontram empregados (working poors).

Não quero ser catastrofista, mas os conflitos de interesses latentes entre as grandes potências não me permite descartar os perigos de um conflito mundial de grandes proporções. Se quisermos evitar um novo período de barbárie, teremos todos de lutar por isso.

***O Judiciário* - Francamente falando, o sistema capitalista comporta um mundo socialmente justo?**

***Professor Avelãs Nunes* -** Os especialistas mostram que as desigualdades entre as pessoas e entre países surgiram com o capitalismo, apesar do enorme aumento da produtividade que resultou da revolução industrial e das novas relações de produção capitalistas, que substituíram as relações feudais e as organizações corporativas da Idade Média.

Em 1750, o PIB per capita nas regiões que hoje constituem o chamado Terceiro Mundo era sensivelmente igual (em alguns casos superiores) ao registrado nas regiões que hoje constituem os países ditos desenvolvidos. O subdesenvolvimento é um produto do capitalismo, que surgiu como civilização das desigualdades e como tal se tem confirmado.

Nos finais do século XVIII, um Primeiro Ministro inglês escreveu que a rainha da Inglaterra reinava sobre duas nações, tão diferentes uma da outra como se vivessem em planetas diferentes. Nas nações que se industrializaram em moldes capitalistas, a miséria cresceu à medida que a riqueza aumentava. E assim continuamos, com o aumento do número de famintos, de desempregados, de excluídos (a exclusão social é um fenômeno novo, equivalendo à nadificação do outro, para utilizar uma expressão do cineasta Walter Salles). Em outubro de 2010 o Presidente do Banco Mundial escreveu: "Pela primeira vez na história, mais de mil milhões de pessoas deitam-se todas as noites com a barriga vazia". O capitalismo é isto.

***O Judiciário* - Salvo raras exceções, os nossos cursos jurídicos parecem estar mais preocupados em preparar o aluno para operar o Direito e muito pouco para pensar o Direito. O foco tem sido a preparação para concursos e exames. Que prejuízos esse modelo de ensino pode trazer não só para o cidadão, mas, sobretudo, para a sociedade?**

***Professor Avelãs Nunes* -** Quanto a este ponto, não penso que seja bom para uma correta preparação dos estudantes o fato de, no meio do Curso, os jovens serem obrigados a fazer o estágio para a advocacia (porque não o estágio para juiz ou agente do Ministério Público, para notário ou para a carreira diplomática?). Entendo que esta estrutura dos Cursos de Direito rouba muito tempo aos alunos, que ganhariam em usá-lo para leituras sobre temas de história, filosofia, economia, literatura, etc. Por outro lado, 'vicia' os jovens estudantes na análise dos problemas sob uma ótica de parte, em vez de uma análise voltada para a compreensão alargada da problemática envolvida.

É difícil aceitar que os alunos levem a sério o estudo de disciplinas como a Economia Política, a História do Direito, a Filosofia do Direito, a Metodologia e outras disciplinas formativas, porque os problemas que lhe são colocados no estágio para a advocacia não são problemas de Economia Política, nem de Filosofia, História ou Metodologia. O aluno é arrastado para uma compreensão estreita do Direito, em vez de ser estimulado à reflexão sobre o próprio Direito, sobre a sua história, sobre os seus fundamentos econômicos, sobre as suas raízes filosóficas ou sobre o enquadramento sociológico da sua aplicação, por exemplo. Tenho para mim que não pode ser bom jurista quem só sabe de Direito e acredito muito na máxima segundo a qual não há nada mais prático do que uma boa teoria.

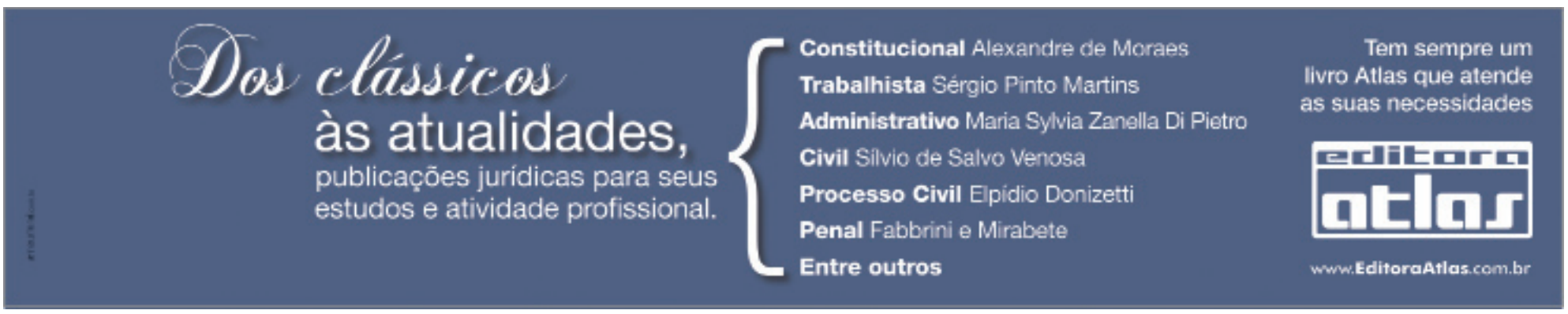

Desembargador Cláudio Barreto Dutra é eleito novo presidente do TJ de SC

Dutra recebeu 40 votos contra 13 do segundo concorrente, desembargador José Gaspar Rubik. Posse será em fevereiro de 2012

O desembargador Cláudio Barreto Dutra é o novo presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Dutra concorreu com o desembargador José Gaspar Rubik, atual vice-presidente, e foi eleito com 40 votos contra 13.

A votação aconteceu na manhã do dia 6 de dezembro, no Tribunal Pleno, no qual somente os dois colocaram seus nomes à disposição dos colegas para concorrer ao cargo. O desembargador Carlos Prudêncio, apto ao pleito, declinou de sua condição de candidato. O desembargador Cláudio Barreto Dutra terá a missão de administrar o Judiciário catarinense no biênio 2012-2014.

"Gostaria de agradecer a confiança em mim depositada por todos os colegas. Sei da grande responsabilidade que assumo, mas farei tudo que estiver ao meu alcance para dignificar o Tribunal de Justiça e garantir a qualidade na prestação jurisdicional", destacou o desembargador Cláudio Barreto Dutra, em seu primeiro pronunciamento após ser eleito.

Natural de São Bento do Sul, Dutra tem 64 anos e iniciou na magistratura catarinense como juiz substituto em 1977. Foi promovido a juiz titular em 1979 e atuou na comarca de Itapiranga. Posteriormente, atuou nas comarcas de Turvo, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Blumenau e Capital. Foi promovido, por merecimento, ao cargo de desembargador em 1997. Exerceu a presidência do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/SC), de março de 2009 a março de 2010 e, atualmente, preside a 4ª Câmara de Direito Público do TJSC.

O Pleno do Tribunal de Justiça elegeu também os dirigentes que serão responsáveis pela administração da Corte Estadual no biênio 2012-2014. Foram eleitos os desembargadores Sérgio Torres Paladino (1º vice-presidente), Vanderlei Romer (corregedor-geral de Justiça), Sérgio Roberto Baasch Luz (2º vice-presidente), Rui Fortes (3º vice-presidente) e Salete Silva Sommariva (vice-corregedora-geral da Justiça).

A posse dos desembargadores eleitos, inclusive do presidente, ocorre em 1º de fevereiro de 2012.

Fotos: Bruna Cassilha/TJSC

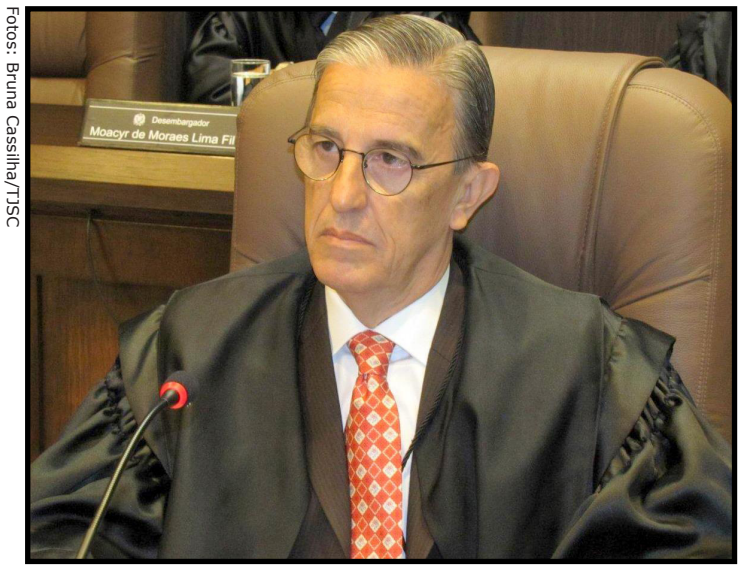

Desembargador Cláudio Dutra foi eleito com 27 votos de diferença

Desembargadores Carlos Prudêncio e Luiz Fernando Boller foram os responsáveis pela contagem dos votos

CORPO DIRETIVO BIÊNIO 2012/2014

- Cláudio Barreto Dutra (presidente)
- Sérgio Torres Paladino (1º vice-presidente)
- Vanderlei Romer (Corregedor-geral de Justiça)
- Sérgio Baasch Luz (2º vice-presidente)
- Rui Fortes (3º vice-presidente)
- Salete Silva Sommariva (Vice-corregedora-geral de Justiça)

Dutra recebeu cumprimento de seus pares

Semana da Conciliação em Santa Catarina teve 1,5 mil acordos nas mais de 4 mil audiências em diversas comarcas

O balanço da Semana Nacional de Conciliação em Santa Catarina, que aconteceu entre os dias 28 de novembro e 2 de dezembro, demonstrou poder de mobilização e o desejo de as pessoas buscarem soluções negociadas para resolução de seus conflitos.

Foram contabilizados, cerca de 1,5 mil acordos em mais de 4 mil audiências, com a homologação de valores envolvidos superiores a R$ 3,8 milhões. Participaram do evento 74 unidades jurisdicionais de 56 comarcas, com o registro, ainda, de 177 sentenças homologatórias de transações penais e 37 composições civis.

No total, mais de 8,5 mil pessoas foram atendidas no período, por uma força de trabalho que envolveu 70 magistrados, 20 juízes leigos, 162 conciliadores e 150 colaboradores,.

A Seção de Gestão Ambiental do Tribunal de Justiça, engajada na Semana através da campanha "Sinal Verde para a Conciliação", distribuiu fôlderes com orientações sobre ações de sustentabilidade para partes e advogados que estiveram presentes no evento. Já as comarcas de Jaraguá do Sul e Pomerode distribuíram mudas de plantas a quem compareceu às audiências.

Movimento

Desde que foi criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o movimento pela Conciliação tem como objetivos fundamentais alterar a cultura de litigiosidade e promover a busca de soluções para os conflitos mediante essa prática.

Com o estabelecimento da política nacional, a partir de dezembro do ano passado, passou a ser possível uma especialização das várias técnicas de mediação e a interlocução com os núcleos e centrais montados pelos tribunais. Isso levou a uma estratégia nacional com o intuito de disseminar a Conciliação em todo o país.

Foto: Marcos R. Castro/TJSC

Na 1ª Vara Cível da comarca da Capital, as partes envolvidas no processo compareceram com seus advogados durante toda a semana

Novo Código de Processo Civil é tema de discussão na Câmara dos Deputados

Desembargador Nelson Schaefer Martins e o presidente da AMC, juiz Paulo Ricardo Bruschi, participaram de sessão em Brasília

A necessidade de adaptação ao mundo globalizado e aos avanços da sociedade brasileira nos últimos anos é o que move o projeto do novo Código de Processo Civil (CPC), atualmente em discussão na Câmara de Deputados. A avaliação é do desembargador Nelson Schaefer Martins, especialista na matéria e único representante da magistratura catarinense a participar da sessão realizada pela Comissão Especial de Análise do Projeto do Novo CPC, em Brasília. Acompanhado do presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz Paulo Ricardo Bruschi, ele atendeu a convite formulado pelo deputado federal Fábio Trad, presidente da comissão. "Foi um debate bastante proveitoso, que possibilitou a discussão aprofundada de temas ligados à agilização e à simplificação do sistema processual no país", afirmou o desembargador, que alegou também sua preocupação com as medidas anti-burocratizantes que não podem prejudicar o valor da Justiça.

O desembargador avaliou como positivos alguns aspectos do projeto que tratam, por exemplo, da possibilidade de sustentações orais no momento da análise do mérito dos agravos de instrumento, da instituição do incidente de resolução de demandas repetitivas nos tribunais de justiça e regionais federais, e da possibilidade de dispensa de lavratura de acórdãos em sentenças de 1º grau mantidas na íntegra pelos tribunais superiores. Esta última proposta, aliás, surgiu no âmbito de uma comissão criada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que contou com a participação do desembargador substituto catarinense Paulo Henrique Moritz Martins da Silva.

Outros pontos que se destacam como positivos são a inclusão, no art. 897, § 3º (que se refere à circunstância de que no prazo de um mês, não publicado o acórdão pelo relator ou pelo prolator do voto vencedor, as notas taquigráficas o substituirão para todos os fins legais) também de registros eletrônicos ou mecânicos de gravação além de anotações não revisadas do autor do voto e a análise da possibilidade de dispensa da lavratura do acórdão na hipótese de confirmação integral da sentença, tida por suficiente a certidão do julgamento e a ementa, nos moldes do disposto na Lei n. 9.099/1995, art. 46, 2ª parte, sem que isto implique em prejuízo do princípio da fundamentação das decisões desde que a sentença esteja suficientemente motivada; e também do relatório, se necessária a elaboração do acórdão, que seria apresentado apenas oralmente pelo relator, em sessão de julgamento.

O magistrado defende que, com tantas implicações a partir de sua publicação, o novo CPC só entre em vigor após dois anos.

Foto: Divulgação/TJSC

Desembargador catarinense é especialista neste assunto

Santa Catarina foi escolhida pelo Conselho Executivo da AMB para sediar V Encontro de Juízes Estaduais, em 2013

A sexta reunião do Conselho Executivo da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), realizada no dia 22 de novembro deste ano, na sede da Associação em Brasília, aprovou, por maioria absoluta, a realização do V Encontro Nacional de Juízes Estaduais (Enaje) em Santa Catarina, em 2013. Estavam na disputa os Estados do Rio Grande do Sul, Goiás e Paraná.

O Estado de Goiás teve apoiada sua pré-candidatura para sediar os Jogos Nacionais da AMM, em 2012. Ainda na reunião, foi também aprovada a realização, na França, do II Encontro Nacional da Magistratura, a ser realizado, possivelmente, em três cidades: além da capital francesa, Bordeaux e Estrasburgo. Para o presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz Paulo Ricardo Bruschi, que participou da reunião em Brasília, a realização do evento em Santa Catarina trará múltiplos ganhos para o Estado. "Primeiramente, permitirá uma maior integração e congraçamento entre os magistrados catarinenses com os colegas de outros estados, permitindo, assim, uma rica troca de experiência e apresentação de idéias bem sucedidas que visam melhorar o funcionamento do Poder Judiciário. Em segundo lugar, um evento deste porte ajuda a movimentar o turismo em nosso Estado, contribuindo para a nossa economia, bem como proporcionará aos nossos convidados momentos agradáveis, num dos mais belos estados da Federação que, diga-se de passagem, já foi várias vezes eleito como o melhor destino turístico do País", sublinhou.

Fotos: Divulgação/Governo do Estado
Foto montagem: Rafaela Dornbusch

A cidade ainda não foi escolhida, mas não faltará atrativos turísticos para encantar os visitantes

Agenda do presidente

Confira alguns dos compromissos da agenda do presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz Paulo Bruschi, no mês de novembro.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2 Feriado Nacional.	3 Expediente na AMC.	4 9h - Participou da sessão do Tribunal Pleno do TJ. Local: Auditório TJSC À tarde, expediente na AMC.	5
6	7 Expediente na AMC. 17h - Paticipou da solenidade de instalação das 2ª e 3ª Varas de Direito Bancário da comarca da Capital. Local: Auditório do Fórum Desembargador Eduardo Luz.	8 Expediente na AMC.	9 Expediente na AMC.	10 Expediente na AMC. 17h30min - Participou da solenidade de abertura do 3º Simpósio de Direito Notarial e Registral. Local: Sala de Sessões Tribunal Pleno.	11 Presidente da AMC viajou para Cuiabá, Mato Grosso, onde participou do Campeonato Nacional de Futebol Livre.	12 Presidente da AMC viajou para Cuiabá, Mato Grosso, onde participou do Campeonato Nacional de Futebol Livre.
13 Presidente da AMC viajou para Cuiabá, Mato Grosso, onde participou do Campeonato Nacional de Futebol Livre.	14 Presidente da AMC viajou para Cuiabá, Mato Grosso, onde participou do Campeonato Nacional de Futebol Livre.	15 Feriado Nacional.	16 Viagem a Brasília, onde participou, juntamente com o desembargador Nelson Schaefer Martins, de audiência sobre o novo Código de Processo Civil. Local: Câmara dos Deputados.	17 Expediente na AMC.	18 Expediente na AMC.	19
20	21 Expediente na AMC.	22 Viagem a Brasília, onde participou da reunião da Coordenadoria da Justiça Estadual da Associação dos Magistrados Brasileiros.	23 Viagem a Brasília, onde participou da reunião do Conselho de Representantes, visita à Bases Parlamentares, lançamento da frente de Defesa Parlamentar e participa, ainda, do prêmio AMB de Jornalismo.	24 Retorno de Brasília pela manhã e à tarde expediente na AMC.	25 Expediente na AMC.	26
27	28 Expediente na AMC.	29 Expediente na AMC.	30 9h - Reunião do Conselho de Gestão, Modernização Judiciária de Polítticas Públicas e Institucionais. Local: Salão Nobre da Presidência do TJ. À tarde, expediente na AMC. 20h - Participou da cerimônia de inauguração da nova sede do Grupo RBS. Local: Rodovia José Carlos Daux (SC-401), nº 4190, Saco Grande, Florianópolis.			

Foto: Marcos R. Castro/TJSC

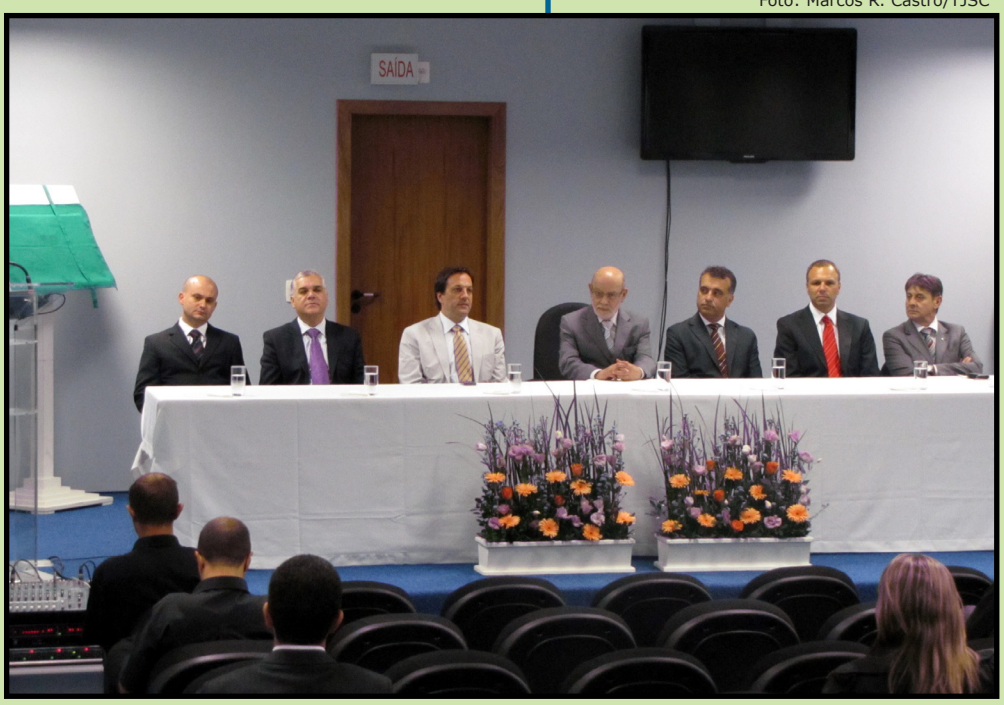

Presidente da AMC, juiz Paulo Ricardo Bruschi, participou da solenidade de instalação das 2ª e 3ª Varas de Direito Bancário da comarca da Capital

Foto: Bruna Cassilha/TJSC

Presidente da AMC, juiz Paulo Ricardo Bruschi, compôs a mesa na solenidade de abertura do 3º Simpósio de Direito Notarial e Registral de SC

ALMA FEMININA

Mulheres de Toga: número de juízas cresce no Poder Judiciário brasileiro

Embora sendo minoria, pesquisa realizada pela AMB comprova que mulheres já ocupam lugar de destaque na magistratura

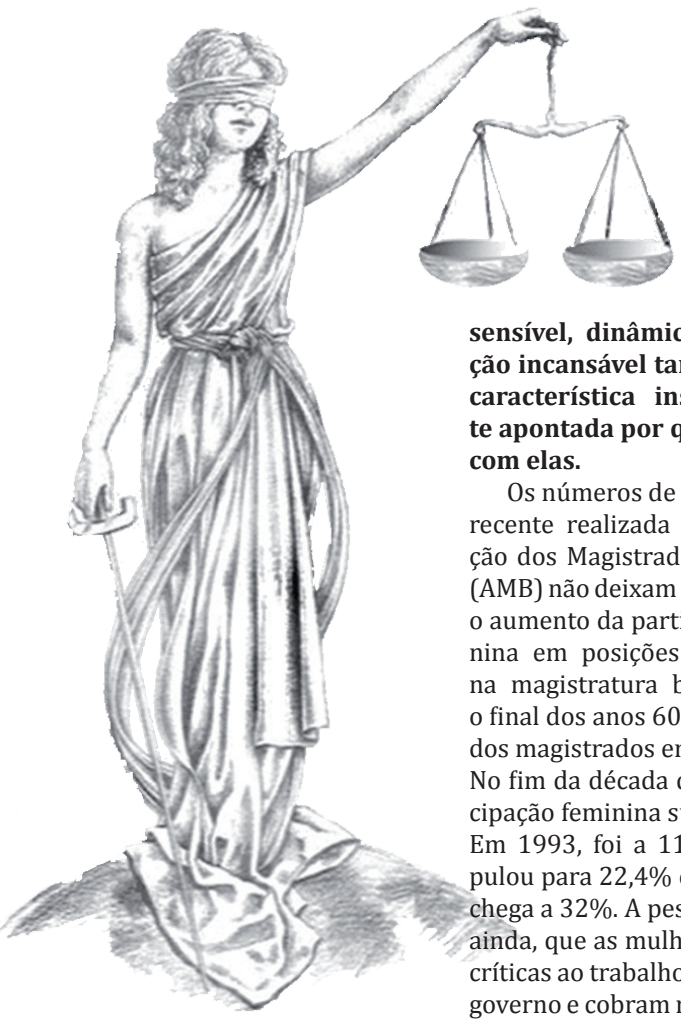

Vestidas em togas pretas e tom de voz firme. Algumas carregam a fama de serem duronas. A maioria é flexível, sensível, dinâmica. A dedicação incansável também é uma característica insistentemente apontada por quem convive com elas.

Os números de uma pesquisa recente realizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) não deixam dúvidas sobre o aumento da participação feminina em posições de destaque na magistratura brasileira. Até o final dos anos 60, apenas 2,3% dos magistrados eram mulheres. No fim da década de 70, a participação feminina subiu para 8%. Em 1993, foi a 11%, em 2005, pulou para 22,4% e, atualmente, chega a 32%. A pesquisa aponta, ainda, que as mulheres são mais críticas ao trabalho, a atuação do governo e cobram mais agilidade do Poder Judiciário.

Em Santa Catarina, o número de mulheres no Poder Judiciário é um dos mais altos do Brasil. São 122 juízas de 1º grau contra 236 juízes. Já no TJ, são 76 homens entre desembargadores e juízes de direito de 2º grau, contra 11 mulheres.

Para a juíza Caroline Bündchen Felisbino Teixeira, titular da 1ª Vara Cível de Canoinhas, o aumento do número de mulheres é uma conquista feminina, mas não pode ser vista como uma perspectiva feminista. "Trata-se de uma vitória do princípio constitucional da isonomia sobre os velhos paradigmas machistas, da superação da ideia de que o sexo do ser humano influência em sua capacidade profissional e da aplicação institucional do velho brocardo que ensina que a Justiça é cega", afirmou a magistrada.

Para se ter uma ideia, nos últimos quatro concursos realizados pelo Poder Judiciário catarinense dos 85 aprovados, 31 são mulheres. Somente no certame de 2008, o número de mulheres aprovadas foi maior do que de homens, 13 contra 12. "No concurso que prestei (ano de 2007 com posse em fevereiro de 2008), as mulheres foram maioria, o que significa que todas estavam prontas para assumir as responsabilidades do cargo", afirmou a juíza substituta Cristina Paul Cunha. Ela acredita, ainda que, o número de mulheres na magistratura e que ocupam cargo de chefia aumentará no decorrer dos anos. "Superar a odiosa exclusão outrora vivenciada é uma verdadeira conquista do universo feminino. Entendo que toda a sociedade tende a ganhar com isso, já que a sensibilidade natural da mulher sempre despontará como ponto forte e perceptível na prolação das decisões judiciais", acredita a magistrada.

Para Monike Silva Póvoas, juíza substituta de Rio Negrinho, as mulheres têm encontrado mais espaço em diversas áreas do conhecimento, o que representa uma conquista bastante significativa para o universo feminino. "O mais importante não é assegurar vagas para as mulheres, mas que se reconheça que as mulheres têm sim capacidade de exercer cargos de liderança tanto quanto os homens. E é com o exemplo que iremos fortalecer essa mentalidade", disse Monike.

O crescimento das mulheres na magistratura é destaque principalmente no Estado do Pará, no qual dos 28 desembargadores que atuam no TJPA 17 são mulheres, inclusive a presidente. A pesquisa realizada pela AMB indica ainda que o que distingue juízas e juízes é na aplicação da lei, elas dão mais valor às consequências sociais e econômicas. Além disso, as magistradas tendem a decidir de acordo com as súmulas mais do que os juízes.

Não se pode mais dizer que Judiciário é um substantivo masculino, pois Themis, a Deusa da Justiça, é uma mulher.

Sugestões de livros que tratam sobre o tema:

- Magistrados – Uma Imagem em Movimento.
Autores: Maria Tereza Sadek, Sidnei Agostinho Beneti e Joaquim Falcão. Editora FGV, ano 2006.

- Corpo e Alma da Magistratura Brasileira.
Autores: Luiz Werneck Vianna e Maria Alice Carvalho. Editora Revan, ano 1997.

Fonte: www.amb.com.br

Magistratura de Santa Catarina é a primeira a empossar uma mulher

Foto: Divulgação / TJSC

Quadro da desembargadora Thereza Tang

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina entrou para a história da magistratura nacional ao empossar, em 1954, a juíza Thereza Grisólia Tang – primeira mulher a assumir tal cargo no Brasil.

Manteve-se por quase 20 anos como única mulher no Judiciário estadual, pois a segunda juíza do Estado foi nomeada apenas em maio de 1973. Thereza Tang ocupou também a presidência do TJSC, concluindo o mandato do desembargador Nelson Konrad, aposentado por implemento de idade. Até então vice-presidente, ocupou o mais alto cargo do Judiciário de Santa Catarina de 13 de dezembro de 1989 até 5 de março de 1990 e, em 1992, se aposentou compulsoriamente. A desembargadora Thereza Grisólia Tang morreu no dia 17 de outubro de 2009, aos 87 anos de idade, em Florianópolis.

Ministra do Trabalho é escolhida para o STF

A ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, do Tribunal Superior do Trabalho, foi escolhida pela presidente Dilma Roussef, em novembro, para ocupar a vaga aberta no Supremo Tribunal Federal (STF) com a aposentadoria da ministra Ellen Gracie, em agosto.

De acordo com a Constituição Federal, cabe ao presidente da República nomear os ministros do STF depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal. Na sabatina, que ocorreu no dia 06 de dezembro e foi realizada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Sua indicação será submetida ainda ao Plenário do Senado Federal.

A ministra Rosa Maria é integrante do TST desde 2006 e é magistrada do trabalho de carreira. Ingressou por concurso público em 1976 como juíza substituta do trabalho.

Ela é gaúcha de Porto Alegre e bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Também integrou o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

AÇÃO PENAL E TRANSAÇÃO HOMOLOGADA

*** EUDES QUINTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

No recente dia 7 de novembro, o ministro Sebastião Reis Júnior, do STJ, julgou monocraticamente a Reclamação nº 7014, negando-lhe seguimento - por considerar que a decisão prolatada pelo Supremo vincula a todos os magistrados - no sentido de autorizar o oferecimento de denúncia, ainda com o acordo da transação penal devidamente homologado, pois não há violação aos princípios penais e processuais existentes.

Até então, doutrinadores e mesmo decisões jurisprudenciais indicavam que, acordada a composição civil com a consequente homologação judicial, cessava a competência do juízo criminal. Em caso de descumprimento, como a decisão homologatória é irrecorrível e, ao mesmo tempo cria um título executivo, a execução forçada seria realizada perante o Juizado Especial Cível, se o valor não excedesse a 40 vezes o salário mínimo.

Isto porque a própria metodologia jurídica do JEC apontava para tal interpretação, que vem calcada no brocardo de ´minimis non curat praetor´.

Tal interpretação, no entanto, a partir da decisão ´sub studio´, cai por terra e renova a possibilidade do exercício efetivo da ação penal pelo Ministério Público, que tinha já se manifestado favoravelmente à transação penal.

Com efeito, o STF, no RE nº 602.072/RS, por meio da questão de ordem nº 238, reconheceu a repercussão geral do tema em análise, bem como reafirmou a jurisprudência daquela corte no sentindo da possibilidade de propositura de ação penal quando descumpridas as cláusulas estabelecidas em transação penal.

Para o relator, ministro Cezar Peluso, o acordo homologado não constitui coisa julgada material e, uma vez descumpridas suas condições, retoma-se o ´status quo ante´, o que autoriza o Ministério Público oferecer a exordial acusatória, sem que haja violação à ampla defesa e ao contraditório.

Aliás, afirma o ministro que o oferecimento de denúncia, em verdade, possibilita ao réu a efetiva oportunidade de realizar a sua ampla defesa, com todos os direitos a ela inerentes.

No mais, por ter sido reconhecida a repercussão geral do tema, forçoso o entendimento de que tal decisão, em que pese não ter força vinculante, deve ser aplicada por todos os magistrados, vez que resultou de julgamento unânime, pela mais alta corte do país, responsável pelo julgamento constitucional em última instância.

Não se pode olvidar, ainda, que a reclamação tem por finalidade justamente a uniformização de jurisprudência, uma vez que deve ser ajuizada quando há divergência de entendimento, seja do STF ou STJ.

Assim, tendo em vista que o STF entende ser possível o oferecimento de denúncia, ´in casu´, não pode ser outra a posição a ser adotada pelo STJ, pelos tribunais e pela primeira instância. Na aplicação da lei, a jurisdição deve realizar um trabalho interpretativo prévio das normas jurídicas questionadas, visando buscar um entendimento que seja coerente e razoável com as exigências sociais. Como bem salienta Reale, por jurisprudência deve se entender a "forma de revelação do direito que se processa através do exercício da jurisdição, em virtude de uma sucessão harmônica de decisões dos tribunais".

*** PROMOTOR DE JUSTIÇA APOSENTADO**

TRÂNSITO CRIMINOSO

*** CARLOS ALBERTO SILVEIRA LENZI**

O trânsito de veículos automotores no país está tornando-se um grave e insolúvel problema. As circunstâncias mais preocupantes são as repetidas ocorrências de acidentes com mortos e feridos nas estradas e cidades, motivados por direção irresponsável e perigosa de pessoas, muitas das quais dirigindo alcoolizadas ou dopadas.

Estes comportamentos são permeados, principalmente, pela falta de educação, consideração social e a quase certeza de impunidade, já que, muitos dos delinquentes confiam nos seus status e na contratação de bons criminalistas. Esses ébrios e inconsequentes motoristas estão sendo orientados (com o apoio em decisões judiciais) a não "soprarem" no bafômetro para não produzir prova contra si mesmos, segundo dispositivo constitucional. Ainda bem que o Supremo Tribunal Federal, em recente decisão (o que deverá balizar novas sentenças em todos os graus), firmou que quem dirigir bêbado, mesmo sem causar acidente, incorre em delito (crime).

O que preocupa, para a efetiva punição do transgressor, é a comprovação da embriaguez, negando-se este ao exame. A solução lógica e pragmática para o Judiciário, ante a negativa do condutor, é validar a declaração do policial no BO (ou equivalente) de que o mesmo encontrava-se alcoolizado no momento do acidente ou da blitz policial

Como presunção iuris tantum. É a equivalência ao ilícito do porte de arma: pilhado com a arma, sem porte, ocorre o delito. Ressalte-se que o princípio constitucional da incolumidade de não produzir prova contra a própria pessoa, um hiperindividualismo, não pode prevalecer diante do princípio constitucional da segurança e bem-estar social da cidadania como forma de amenizar os delitos do trânsito criminoso.

*** DESEMBARGADOR APOSENTADO**